

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS  
CNPJ 12.484.994/0001-48  
APROVADO EM 19/11/2025  
EM 22.11.2025



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto Decreto Legislativo Nº 009/2025 Porteiras – CE, em 19 de Novembro de 2025.

Concede Título de Cidadão Porteirense ao senhor Sidney Luiz da Cruz e dá outras providências.

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Porteirense a Sidney Luiz da Cruz**, advogado e vereador.

Parágrafo Único – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA:

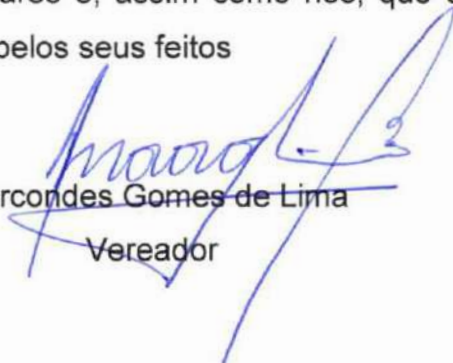
O Senhor Sidney Luiz da Cruz, é advogado e vereador reeleito da cidade de São Paulo, atualmente ocupando o cargo de secretário municipal de habitação pelo referido município, recebe hoje esse título em reconhecimento a sua atuação parlamentar na maior capital do país, sempre trabalhando em defesa da Democracia e da inclusão social, e pela sua atribuição jurídica, que a bem da verdade, já contemplou muitos porteirenses que recorreram aos seus serviços. Esta honraria enobrece os filhos de Porteiras, assim como o homenageado, que tem aqui suas origens familiares e, assim como nós, que ocupamos assento nesta casa, nos orgulhamos pelos seus feitos

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE  
CNPJ 12.484.994/0001-48

PROTOCOLO Nº 0024/19-11-25

19 de Novembro de 2025

  
Assinatura

  
Marcondes Gomes de Lima  
Vereador

